

EIRELI CNPJ: 26.399.954/0001-02	
Empresa: LUCENA ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 15.130.631/0001-00	2.2.2.m; 5.2.2.n; 5.2.3.a.
Empresa: BARBOSA E SERAFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 12.343.102/0001-99	5.2.2.m; 5.7.2; 5.7.3; 5.7.4 e 5.7.5.
Empresa: PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 18.737.938/0001-54	5.2.2; 5.7.2; 5.7.3; 5.7.7; 5.7.5; 5.7.8.
Empresa: SCT CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 22.648.905/0001-05	5.2.2.n; 5.2.2.l; 5.2.5.5.
Empresa: PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.285.314/0001-27	5.2.2; 5.7.2 e 5.7.2.
Empresa: JR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 29.206.487/0001-45	5.2.2.m; 5.2.2.n; 5.2.2.i; 5.7.1 a 5.7.8.
Empresa: PERFIL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 28.660.503/0001-02	5.2.2; 5.2.2.m; 5.2.2.n; 5.2.3.b.i; 5.7.1. a 5.7.8.
Empresa: L MONTEIRO ENGENHARIA CNPJ: 17.953.960/0001-50	5.2.2.i; 6.2.2.m; 5.2.2.n; 5.7.6 (5.2.2.l; 5.2.2.d; 5.2.5.a; 5.2.5.b; 5.2.5.e) não assinou as declarações.

Outrossim, informa aos interessados que a partir da data desta publicação abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, e se caso não seja interposto recurso, designa-se o dia 08/12/2022, às 9:00 horas (Horário de Brasília-DF), para a sessão pública de julgamento das propostas de preços, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

**LUCIANO DA SILVA SOUSA** –  
Presidente CPL.

**Publicado por:**  
Jaime Nunes  
**Código Identificador:**08364E4E

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo nº 1031.0001/2022, em conformidade com o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor **ALAN WELBER ALVES AQUINO ME**, inscrita sob CNPJ nº 10.013.620/0001-19, com o valor global estimado da totalidade da efetividade do serviço de **RS 8.300,00** (oito mil e trezentos reais), cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS PARA PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA**, destinados a Secretaria Municipal de Administração do município de Olho D'Água do Casado/AL.

**PUBLIQUE-SE;**

Olho D'Água do Casado/AL, 28 de novembro de 2022.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Carla Maria de O Bezerra  
**Código Identificador:**65228F5C

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - OLIVENÇAPREV**  
**PORTARIA Nº. 22/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do

município e a Lei municipal nº 300/2013 e o art. 40, §1º, III, 'b' da CF;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade a servidora **TEREZINHA SOUZA TIBURCIO**, portadora do RG nº. 769694 SSP/AL e inscrita no CPF nº 524.132.764-91, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, classe única - piso salário mínimo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, portadora da matrícula nº 150, servidora pública municipal filiada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 40, §1º, III, 'b' da CF, e o que dispõe o artigo 25, caput, Incisos I, II e III, com proventos calculados de acordo com o artigo 49, § 1º, § 3º e § 6º da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. 26/2022 do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 01 de novembro de 2022

**JOSIMAR DIONÍSIO**  
Prefeito

**ERONILSON BARBOSA DA SILVA**  
Presidente do OLIVENÇA PREV

**Publicado por:**  
Izabela Dayane Gomes Moraes  
**Código Identificador:**B156261B

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Na publicação do dia 27 de outubro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, p 25, ANO X Nº 1910.

Onde se lê:

- GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CPNJ nº 42.092.374/0001-24, que apresentou os menores preços para os itens 85 e 89, perfazendo o valor global de R\$7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais);  
Leia-se
- INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.412.815/0001-50, que apresentou os menores preços para os itens 85 e 89, perfazendo o valor global de R\$7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais);

**TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Natael Feitosa da Silva Junior  
**Código Identificador:**719C5FA5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 070, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 070, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Regulamenta O Rateio Dos Recursos Recebidos A Título De Precatórios Do Antigo Fundef, Autorizado